



**Decreto Nº 116 - de 10 de Julho de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 44.562,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.562,00 ( quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais ) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS			
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças			
2.02.01.06.182.0003.2.0089-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	2.200,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	2.200,00
Total da Unidade 02		- - - - - R\$	2.200,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação			
2.03.01.12.361.0018.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	34.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	34.000,00
Total da Unidade 03		- - - - - R\$	34.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social			
2.08.02.08.243.0016.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02		- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 08		- - - - - R\$	1.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.09.02.08.244.0016.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENV. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 02		- - - - - R\$	300,00
Total da Unidade 09		- - - - - R\$	300,00
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO			
2.12.01.27.122.0011.2.0071-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MAN. SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	- - - - - R\$	2.062,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	2.062,00
Total da Unidade 12		- - - - - R\$	2.062,00
Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE			
2.13.01.20.606.0009.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.39.00	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 13		- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	44.562,00
<b>Total Geral Acrescido</b>		- - - - - R\$	<b>44.562,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS			
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação			
2.03.01.12.122.0018.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00	CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	6.565,00
2.03.01.12.361.0018.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.51.00	REFORMAS/MELHORIAS E AQUIS. EQUIP. REDE FÍSICA	- - - - - R\$	19.615,00
2.03.01.12.361.0018.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.52.00	REFORMAS/MELHORIAS E AQUIS. EQUIP. REDE FÍSICA	- - - - - R\$	7.820,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	34.000,00
Total da Unidade 03		- - - - - R\$	34.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade			
2.06.06.26.782.0010.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.04.00	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	- - - - - R\$	2.200,00
2.06.06.17.512.0010.2.0036-1.500.000 - 4.4.90.51.00	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 06		- - - - - R\$	7.200,00
Total da Unidade 06		- - - - - R\$	7.200,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social			
2.08.02.08.122.0016.2.0042-1.500.000 - 4.4.90.52.00	DESENVOLVIMENTO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02		- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 08		- - - - - R\$	1.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			



2.09.02.08.244.0016.2.0052-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS	-----R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 02	-----R\$	300,00
Total da Unidade 09	-----R\$	300,00
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO		
2.12.01.27.812.0005.2.0033-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	-----R\$	2.062,00
Total da Sub-Unidade 01	-----R\$	2.062,00
Total da Unidade 12	-----R\$	2.062,00
Total da Instituição 02	-----R\$	44.562,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>-----R\$</b>	<b>44.562,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 10 de Julho de 2023

  
Luizimar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
Em 10 / 07 / 23  
Ass.: 